

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 003/2024 e todas as publicações relacionadas a mesma.

ONDE SE LÊ:

24/03/2024

LEIA-SE:

24/04/2024

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Pregoeira realizará o pregão no site www.comprasnet.gov.br, em 24/04/2024 às 09:00 hrs, para Contratação de serviço de empresa especializada nos serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e máquinas, para fornecimento de filtros, aditivos, óleos lubrificantes, bem como módulo de gerenciamento e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, serviços especializados em geral como reboque, retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas em estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos e máquinas oficiais do Município De Bom Jesus da Serra, ou veículos e máquinas cedidos por outras repartições à disposição do Município ou veículos e máquinas que porventura venham a ser locados à serviço do órgão. T: (77) 3461-1012. Edital no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 05/04/2024. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>